



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1560, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**DELEGA PODERES PARA
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
DE NUMERÁRIO A SERVIDORA
RINA DE ÁVILA MACHADO.**

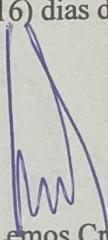
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 4916/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes para concessão de Suprimento de Fundos – Adiantamento de Numerário do Gabinete do Prefeito no ano de 2023, à servidora Rina de Ávila Machado, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 56901-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/